



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2325

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50

OBJETO: A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos **ITENS 13, 14, 15, 24, 28, 30 e 32** da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SALDO ATUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPOSTO	DIFERENÇA DO VALOR COM REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
13	Pneu Novo, 175/70, aro 13, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	96	R\$ 204,00	R\$ 232,00	R\$ 2.688,00	R\$ 22.272,00
14	Pneu Novo, 175/70, aro 14, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	12	R\$ 267,00	R\$ 285,00	R\$ 216,00	R\$ 3.420,00
15	Pneu Novo, 165/70, aro 13, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	100	R\$200,00	R\$ 228,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.800,00
24	Pneu Novo, 245/70, aro 16, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	16	R\$ 565,00	R\$ 612,00	R\$ 752,00	R\$ 9.792,00
28	Pneu Novo, 1000 x 20, 16 Lonas, Liso, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	06	R\$ 1.425,00	R\$1.528,00	R\$ 618,00	R\$ 9.168,00
30	Pneu Novo 195/60 aro 15, Radial, 1ª Linha	GOODYEAR	06	R\$ 299,00	R\$ 329,00	R\$ 180,00	R\$ 1.974,00
32	Pneu Novo 275/80 R22.5,	GOODYEAR	02	R\$ 1.465,00	R\$ 1.546,00	R\$ 162,00	R\$ 3.092,00

Radial						
Índice de carga: 149/146, mínimo de 16 lonas, Liso, 1ª Linha						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

13	1000
02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00.41	1000
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00.68	1000
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00.119	1000
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00.175	1000
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00.1103	
176	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00.1104	
183	
06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00.31117	
186	
06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00.266	31118
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00.267	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00.268	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00.305	1494
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00.312	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00.367	1000
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00.384	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

Grandes Rios, 26 de agosto de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2325

**Conselho Municipal de Assistência social.
Atualizado pela Lei Municipal nº 777/2009**

DELIBERAÇÃO Nº 07/2021

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº777/2009, art. 28, inciso VI, em reunião realizada em 26 de agosto de 2021.

DECIDE

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Reforma Cozinha “Reforma Para Servir Melhor”

Valor previsto para despesas R\$ 92.726,51

Projeto de Captação de Imagens “Cuidando para melhor Servir”

Valor previsto para despesas 60.593,23

Projeto “Espaço Saúde” valor previsto para despesas R\$ 108.145,00

Projeto Lavanderia – valor previsto para despesas R\$71,734,35

Projeto Construção de Sala de TV “Resgatando Memórias” , Valor Previsto para as despesas R\$ 22.216,07

Projeto Construção do Espaço e Materiais de recreação alfabetização e Estimulação Cognitiva “cria@ atividade” Valor previsto para construção R\$ 55.398,00

Art, 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 26 de agosto de 2021.

Presidente do CMAS
Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Aprovar a renovação do cadastro da Entidade APAE no CMDCA”

Considerando que o art. 5º, inciso V, da Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece minimamente, para inscrição do Programa de Aprendizagem, infraestrutura física adequada aos conteúdos, duração, quantidade e perfil dos participantes;

Considerando que a Instrução Normativa nº 97/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre a fiscalização das condições de trabalho no âmbito dos programas de aprendizagem;

Considerando a Resolução nº164/2014 do CONANDA a qual dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas de aprendizagem não governamentais e governamentais na localidade (município) onde serão desenvolvidos e que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 956/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 21 inciso VII. Em Reunião neste dia 26/08/2021.

DECIDE

Art.1º. aprova a renovação da inscrição da entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Grandes Rios, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, CNPJ 95.680.989/0001-38, com sede na Rua João Mendes da Silva nº02

Art. 2º Aprovar os serviços programas e projetos Socioassistenciais, ofertados pela Entidade de Educação Infantil e de ensino Fundamental, na modalidade de educação especial.

Celia dos Santos Rodrigues
Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal de Assistência social.
Atualizado pela Lei Municipal nº 777/2009**

DELIBERAÇÃO Nº 06/2021

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº777/2009, art. 28, inciso VI, em reunião realizada em 26 de agosto de 2021.

DECIDE

Art.1º. aprova a renovação da inscrição da entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Grandes Rios, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial**, CNPJ 95.680.989/0001-38, com sede na Rua João Mendes da Silva nº02

Art. 2º Aprovar os serviços programas e projetos Socioassistenciais, ofertados pela Entidade de Educação Infantil e de ensino Fundamental, na modalidade de educação especial.

Presidente do CMAS
Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso de suas atribuições como lhe confere a Lei Municipal nº 956/2015 de 31 de março de 2015.

Considerando a Lei Municipal nº 956/2015 de 31 de março de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente art. 63 § 1º Os Candidatos eleitos Como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licença para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições, com cinco conselheiros

Considerando o requerimento de férias da Presidente do Conselho Tutelar Ariana Aparecida Santos a partir do dia 01/09/2021, e o requerimento de férias da Conselheira Tutelar Maria Lenice Marconde Alves Maduro a partir do dia 01/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a suplente **Ester Caetano de Paula** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios/PR, até o dia 30 de agosto 2021 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo

DOCUMENTO DE ADMISSÃO.

- a) Cópia do RG; CPF
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- c) Comprovante de residência
- d) Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios/PR, até o dia 30 de agosto 2021 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo

DOCUMENTO DE ADMISSÃO.

- e) Cópia do RG; CPF
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- g) Comprovante de residência
- h) Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos

Art. 3º - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 30 de agosto de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Grandes Rios, 26/08//2021.

Celia dos Santos Rodrigues
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2325

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO Nº 11/2021

DISPENSA 011/2021

OBJETO: Manutenção e suporte do site www.cmgrandesrios.pr.gov.br. Atualizações diárias, hospedagem e disponibilidade 24 hrs.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA**, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Av Joao Paulino vieira Filho, 45, sala 14, CEP 87020-015, Maringa, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 23 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA**, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Av Joao Paulino vieira Filho, 45, sala 14, CEP 87020-015, Maringa, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),

OBJETO: Manutenção e suporte do site www.cmgrandesrios.pr.gov.br. Atualizações diárias, hospedagem e disponibilidade 24 hrs, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 011/2021, homologada pela CONTRATANTE em 23 de agosto de 2021.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 23 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
PRESIDENTE

Portaria nº011/2021

O Presidnete da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Roseli Ribeiro Barretos portadora do RG 7404475-1 e CPF 028.843.479-09 ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e solicitar melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 26 de agosto de 2021

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº012/2021

O Presidnete da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária a senhora Viviane Priscila de Oliveira Pontes portadora do RG 9.477.886-7 e CPF 069.129.269.83 ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e solicitar melhorias ao município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2325

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 26 de agosto de 2021

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e solicitar melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 26 de agosto de 2021

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº013/2021

O Presidnete da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ambrosio Casagrande Junior portador do RG 10.051.769-8 e CPF 060.716.149-37 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e solicitar melhorias ao município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 26 de agosto de 2021

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº014/2021

O Presidnete da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Jose Roberto Antunes portador do RG 5427419-0 e CPF 015.018.329-13 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar